



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS, NAVALHO E PEREIRA
CONCELHO DE MIRANDELA

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho de carreira e categoria de Assistente Operacional – Cantoneiro

ATA n.º 3

REFERÊNCIA AO/01/2025

--- Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu na sede da Junta da União das Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira, o júri do procedimento concursal com vista o recrutamento de 2 (dois) Assistentes Operacionais – Cantoneiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na União das Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira, nomeado através de deliberação do Executivo da Junta da União das Freguesias, de trinta de julho de dois mil e vinte e cinco: Bernardino Manuel Pereira, Presidente da Junta da União das Freguesias de Avantos e Romeu, na qualidade de Presidente do Júri; e os vogais, José Carlos Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Frechas e Rui Miguel Costa de Sá, Funcionário Público. ----

--- A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- **PONTO I:** Análise e apreciação das alegações apresentadas em sede de Audiência Prévia e a elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal; -----

--- **PONTO II:** Primeiros métodos de seleção a aplicar; -----

--- **PONTO III:** Notificação para o primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos. -----

--- Ponto I -----

--- O júri iniciou os trabalhos, verificando que não foi rececionada nenhuma pronúncia em sede de Audiência Prévia. -----

--- Posto isto, o júri deliberou, por unanimidade, considerar como definitiva a lista de candidatos admitidos constantes do Anexo I, que fica em anexo à presente Ata e dela faz parte integrante. -----

--- O júri deliberou ainda, por unanimidade, considerar definitivamente excluídos os candidatos constantes do Anexo II, que fica anexo à presente Ata e dela faz parte integrante. -----

--- Ponto II -----

--- Em cumprimento do disposto no artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o júri deliberou analisar as candidaturas admitidas, de modo a averiguar a aplicação dos métodos de seleção referidos no n.º 1 do mesmo artigo - Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP), ou dos mencionados no n.º 2 do artigo em causa - Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS, NAVALHO E PEREIRA
CONCELHO DE MIRANDELA

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho de carreira e categoria de Assistente Operacional – Cantoneiro

--- Após a análise dos métodos a aplicar às candidaturas admitidas, verificou-se que a todos os candidatos será aplicado a Prova de Conhecimentos. -----

--- Ponto III -----

--- O júri deliberou proceder à notificação dos candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos, de forma prática. A Prova de Conhecimentos irá realizar-se no dia 27 de novembro de 2025, na Sede da Junta, sita na Rua Dr. Joaquim Trigo de Negreiros, n.º 28, 5370-052 Avidagos, às 14h00. -----

--- Assim, foi deliberado convocar os candidatos admitidos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da prova de conhecimentos. Para o efeito, serão utilizados os endereços eletrónicos indicados no momento da apresentação/submissão das candidaturas pelo que, os candidatos deverão estar particularmente atentos às suas “Caixas de Entrada” ou caixas de “Spam/Lixo Eletrónico”, devendo, nesses casos, identificar o remetente como confiável e acusar a receção do e-mail, sob pena de, ao abrigo do n.º 6 do art.º 113.º do CPA, se considerar notificado no quinto dia útil posterior ao envio do mesmo. -----

--- As decisões desta reunião foram tomadas por unanimidade. -----

--- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada por cada um dos presentes, vai ser assinada por todos os membros do júri que nela participaram. -----

--- Da presente Ata fazem parte três documentos anexos. -----

O Presidente do Júri

(Bernardino Manuel Pereira)

O 1.º Vogal Efetivo

(José Carlos Teixeira)

O 2.º Vogal Efetivo

(Rui Miguel Costa de Sá)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS, NAVALHO E PEREIRA
CONCELHO DE MIRANDELA

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho de carreira e categoria de Assistente Operacional – Cantoneiro

ANEXO I
REFERÊNCIA AO/01/2025

Lista final de candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria geral de Assistente Operacional (Cantoneiro), previsto e não ocupado, conforme caracterização no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira, aberto por Aviso (extrato) n.º 24426/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 190 de 02/10/2025 e BEP código de oferta n.º OE202510/0079.

| NOME |
|--------------------------|
| Álvaro José Barreira |
| Francisco Alberto Morais |
| Vitorino dos Santos |

Avidagos, 11 de novembro de 2025



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS, NAVALHO E PEREIRA
CONCELHO DE MIRANDELA

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho de carreira e categoria de Assistente Operacional – Cantoneiro

ANEXO II
REFERÊNCIA AO/01/2025

Lista final de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria geral de Assistente Operacional (Cantoneiro), previsto e não ocupado, conforme caracterização no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira, aberto por Aviso (extrato) n.º 24426/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 190 de 02/10/2025 e BEP código de oferta n.º OE202510/0079.

| NOME | Observações |
|--------------------------------|-------------|
| Florêncio Dala Paulo Gonçalves | a) |
| Paulo Jorge Morais Batista | a) |

- a) Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura e certificado de habilitações literárias, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura. --

Avidagos, 11 de novembro de 2025



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS, NAVALHO E PEREIRA
CONCELHO DE MIRANDELA

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho de carreira e categoria de Assistente Operacional – Cantoneiro

ANEXO III

REFERÊNCIA AO/01/2025

Convocatória à Prova de Conhecimentos - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria geral de Assistente Operacional (Cantoneiro), previsto e não ocupado, conforme caracterização no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira, aberto por Aviso (extrato) n.º 24426/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 190 de 02/10/2025 e BEP código de oferta n.º OE202510/0079.

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

Os candidatos que se encontram na lista do presente documento, são convocados para a Prova de Conhecimentos, nos seguintes termos:

1. Data de realização da Prova (prática) de Conhecimentos: 27 de novembro de 2025.
2. Local: os candidatos devem apresentar-se na Sede da Junta, Rua Dr. Joaquim Trigo de Negreiros, n.º 28, 5370-052 Avidagos.
3. Horário: 14h00.
4. Os candidatos devem possuir o documento de identificação válido com fotografia.
5. Os candidatos deverão estar presentes no local estipulado com uma antecedência mínima de 15 minutos relativamente à hora agendada. A falta de comparência aos métodos de seleção determina a exclusão do procedimento concursal.

| NOME |
|--------------------------|
| Álvaro José Barreira |
| Francisco Alberto Morais |
| Vitorino dos Santos |

Avidagos, 11 de novembro de 2025